

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

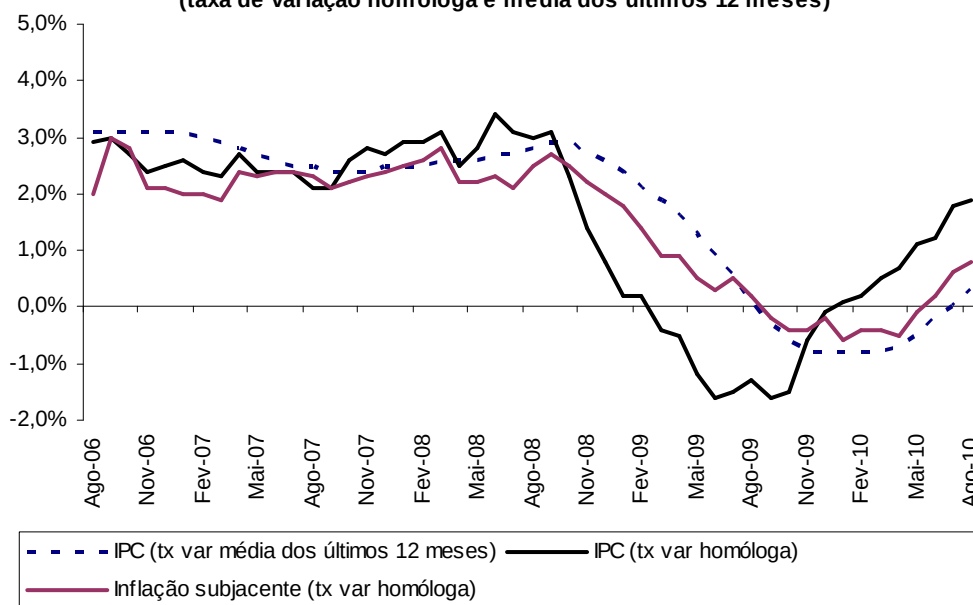
Agosto de 2010

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,9%

Em Agosto de 2010, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de 1,9%, superior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à observada em Julho. Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga foi 0,8%, superior em 0,2 p.p. à observada no mês anterior para o mesmo agregado. A variação mensal do IPC situou-se em -0,2% (0,1% em Julho de 2010 e -0,3% em Agosto de 2009). A variação média dos últimos doze meses foi 0,3% (variação nula em Julho).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação homóloga de 2,0%, superior em 0,1 p.p. à de Julho de 2010 e 0,4 p.p. superior à taxa de variação homóloga estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,1%, enquanto a taxa de variação média dos últimos doze meses aumentou para 0,3%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



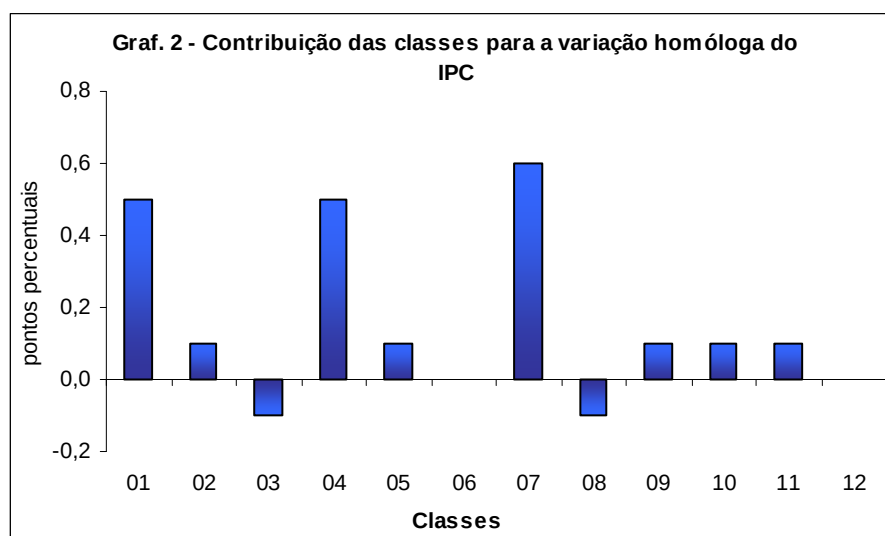
**ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(2008 = 100)****Variação homóloga: 1,9%**

Em Agosto de 2010, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,9%, 0,1 p.p. superior ao valor observado em Julho.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,8%, 0,2 p.p. superior à observada no mês anterior. O diferencial entre a taxa de variação homóloga deste indicador e a do IPC total foi -1,1 p.p. (-1,2 p.p. no mês anterior).

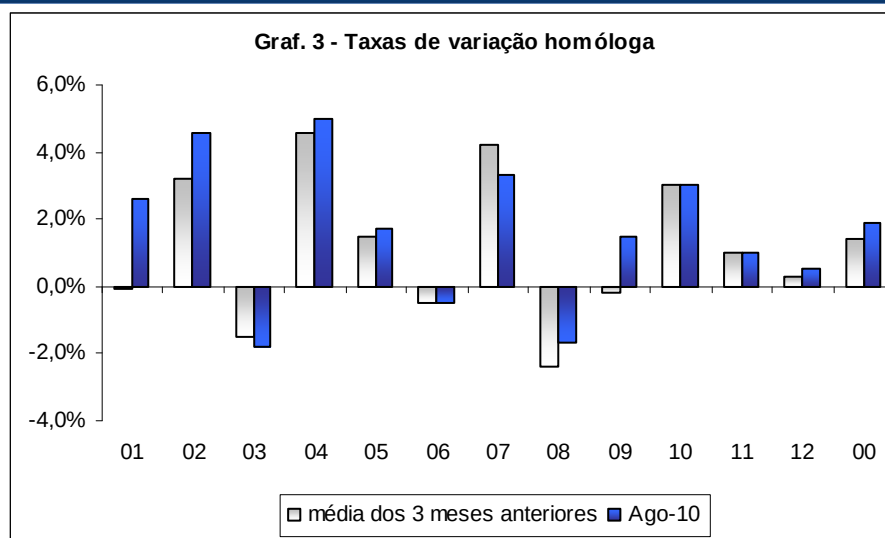
Entre as contribuições positivas para a taxa de variação homóloga do IPC, destacam-se as registadas nas classes dos Transportes (classe 7), dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4).

As contribuições negativas para a taxa de variação homóloga do IPC verificaram-se nas classes do Vestuário e calçado (classe 3) e das Comunicações (classe 8).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando com as variações homólogas observadas nos três meses anteriores (ver gráfico 3), é de destacar a alteração de comportamento da classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e, em menor grau, da classe do Lazer, recreação e cultura (classe 9). Em duas das classes que já apresentavam taxas de variação homólogas relativamente elevadas, Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2) e Habitação, água, electricidade e outros combustíveis (classe 4), o crescimento dos preços acentuou-se em Agosto. Pelo contrário, na classe dos Transportes (classe 7) o crescimento de preços atenuou-se. Entre as classes com taxas de variação homóloga negativas, a classe do Vestuário e calçado (classe 3) foi a que apresentou a maior redução de preços, com uma variação homóloga mais negativa que a média das taxas dos três meses anteriores. Nas restantes classes verificaram-se taxas iguais ou menos negativas em Agosto face a essa média.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

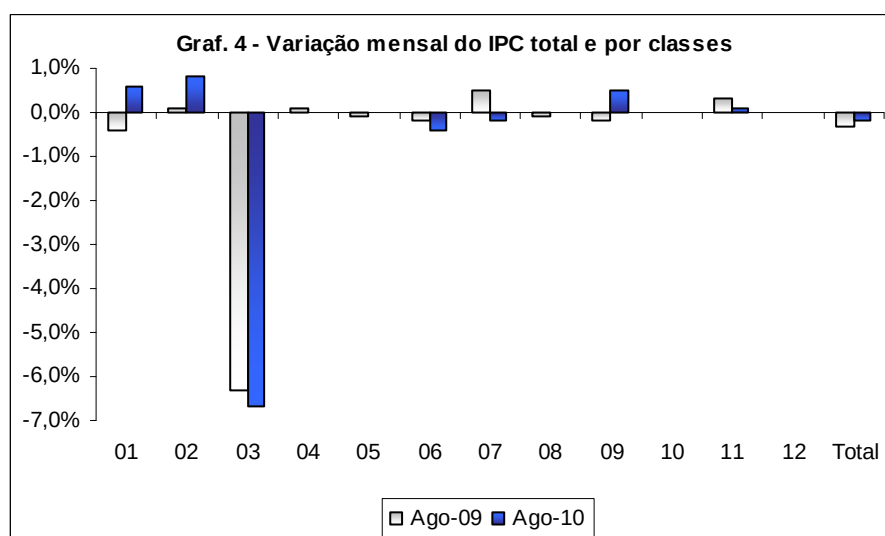
Variação mensal: -0,2%

Em Agosto de 2010, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,2% (0,1 p.p. superior à observada em Agosto do ano anterior).

A classe com a taxa de variação mensal positiva mais relevante para a variação do índice total foi a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma taxa de variação mensal de 0,6% (1,0 p.p. superior à observada em Agosto do ano anterior). Em parte, este maior crescimento poderá estar a reflectir a alteração das taxas do IVA (sobre o impacto mecânico desta alteração pode ser consultada a "caixa" publicada no Destaque do mês anterior).

Reflectindo a época de saldos, a classe do Vestuário e calçado (classe 3) foi a que mais contribuiu negativamente para a taxa de variação mensal do índice total, tendo registado -6,7% (0,4 p.p. inferior à observada em Agosto do ano anterior).

Face ao mês homólogo do ano anterior, são de destacar as passagens para valores positivos das taxas de variação mensal das classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e do Lazer, recreação e cultura (classe 9), assim como para valor negativo da classe dos Transportes (classe 7).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas



A um nível mais desagregado destacam-se as contribuições positivas para a taxa de variação mensal do IPC de alguns sub-subgrupos da classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, dos cigarros e das férias organizadas.

Nas contribuições negativas para a taxa de variação mensal do IPC salientam-se as contribuições dos sub-subgrupos da classe do Vestuário e calçado, dos medicamentos e especialidades farmacêuticas e dos serviços públicos relativos à utilização de veículos pessoais.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

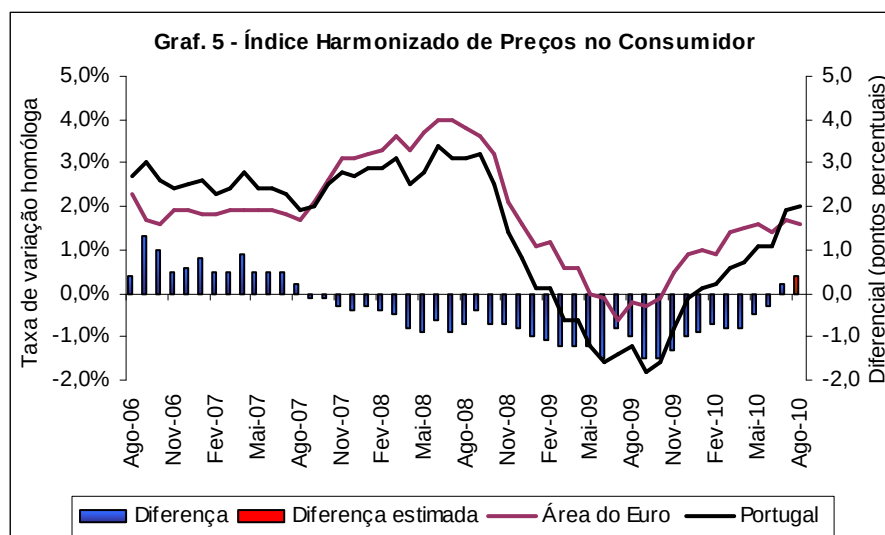
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Ago 10	Contribuição Ago 09 (*)
01.1.3.1	Peixe fresco, frigorificado ou congelado	0,035	0,005
09.6.1.1	Férias organizadas	0,034	-0,007
01.1.6.3	Maças e pêros	0,032	0,004
02.2.1.1	Cigarros	0,026	0,000
01.1.2.4	Aves	0,025	0,013
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,102	-0,100
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,088	-0,084
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	-0,036	-0,021
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,033	-0,031
07.2.4.2	Serviços públicos relativos à utilização de veículos pessoais	-0,033	0,001

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

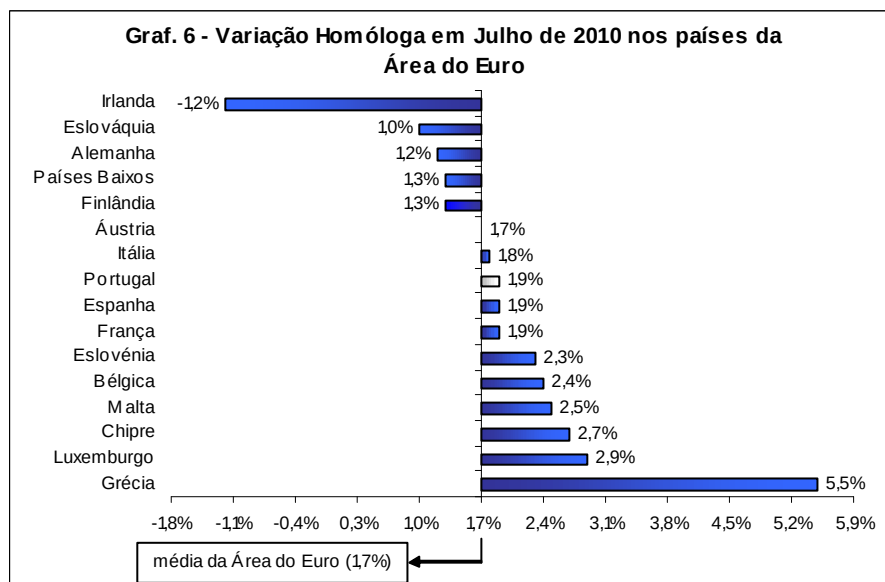
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 2,0%

Em Agosto, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 2,0%, valor superior em 0,1 p.p. ao observado no mês anterior.



De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Julho de 2010¹, o crescimento do IHPC português foi 0,2 p.p. superior ao valor médio do grupo (1,7%). Em Agosto de 2010 esta diferença terá aumentado para 0,4 p.p., de acordo com uma estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro, a Áustria e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Agosto de 2010.

Variação mensal: -0,1%

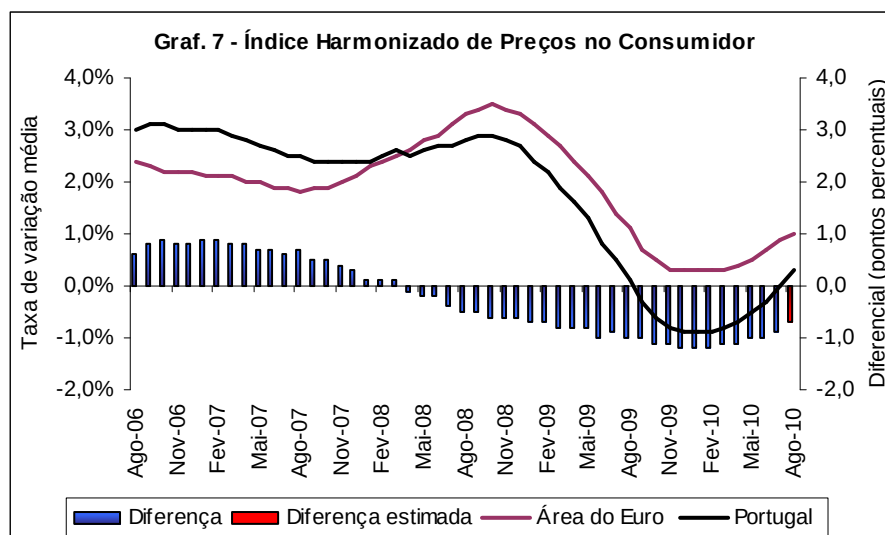
O IHPC português apresentou, entre Julho e Agosto de 2010, uma taxa de variação de -0,1%, valor superior em 0,1 p.p. ao observado no período homólogo do ano anterior.

Em Agosto, tendo por base a estimativa do Eurostat³, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido de 0,2%, inferior em 0,1 p.p. à observada em igual período do ano anterior.

Variação média: 0,3%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, aumentou para 0,3%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro foi -0,9 p.p. em Julho de 2010. Em Agosto esta diferença ter-se-á reduzido para -0,7 p.p., tendo por base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de Agosto de 2010.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro do ano anterior.

Mais informações de natureza metodológica podem ser obtidas consultando *IPC 2008* - [documento metodológico](#), disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara níveis do índice entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em termos de pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38). As contribuições das classes para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte, com os valores dos índices antes de encadeamento:

$$C_{mt/mt-1}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^k - I_{mt-1}^k}{I_{mt-1}} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-1}} I_{Dezt-1}$$

em que:

t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;

I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;

I_{Dezt-1} = Índice total de Dezembro do ano $t-1$;

I_{mt}^k = Índice do item k do mês m do ano t ;

I_{Dezt-1}^k = Índice do item k do mês de Dezembro do ano $t-1$;

$C_{mt/mt-1}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;

w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes reflectem, além das variações dos índices respectivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. É ainda de referir que as contribuições são calculadas utilizando índices não arredondados de forma a garantir que a soma das contribuições iguala a taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal destas exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações bruscas e significativas no mercado internacional do petróleo.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O quadro seguinte compara as estruturas de ponderação dos dois índices para 2010.

Quadro 2: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP*		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	179,9	175,4
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	31,4	30,7
03	Vestuário e calçado	50,8	49,6
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	110,2	103,3
05	Acessórios, e equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	62,4	59,7
06	Saúde	82,3	80,3
07	Transportes	166,5	167,9
08	Comunicações	32,8	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	66,1	60,4
10	Educação	23,7	22,2
11	Restaurantes e hotéis	109,0	137,0
12	Bens e serviços diversos	84,9	81,6
00	Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Data do próximo destaque:

13 de Outubro de 2010

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual												
2007		2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5
2008		3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6
2009		-3,4	3,3	-1,7	2,1	1,7	-1,4	-3,6	-1,0	-1,6	3,5	2,4	1,9	-0,8
		Taxa de variação homóloga												
2008	Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
	Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
	Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
	Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
	Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009	Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
	Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2
	Março	-0,5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4
	Abril	-1,3	2,7	-0,9	1,7	1,9	-1,0	-4,9	-1,8	-0,8	3,5	3,1	2,4	-0,5
	Maio	-2,6	2,9	-0,9	1,6	1,8	-1,2	-6,2	-1,9	-0,8	3,6	2,9	2,1	-1,2
	Junho	-5,1	2,9	-1,1	1,7	1,6	-1,7	-5,1	-1,9	-0,3	3,5	2,7	1,7	-1,6
	Julho	-6,1	2,8	-0,5	2,0	1,4	-1,8	-4,5	0,2	-1,2	3,5	2,7	1,6	-1,5
	Agosto	-6,3	2,9	-2,4	2,0	1,2	-2,0	-2,6	0,0	-2,7	3,5	2,7	1,5	-1,3
	Setembro	-5,9	2,9	-3,4	1,8	1,3	-2,2	-3,7	0,1	-3,1	3,6	2,3	1,5	-1,6
	Outubro	-5,5	2,9	-2,7	1,7	1,5	-1,8	-2,9	0,3	-2,7	3,3	1,4	1,3	-1,5
	Novembro	-4,9	2,9	-2,5	2,1	1,5	-1,7	0,4	0,4	-1,8	3,2	1,3	1,6	-0,6
	Dezembro	-5,1	2,9	-2,3	2,4	1,7	-1,6	3,6	-0,1	-1,9	3,2	0,8	1,4	-0,1
2010	Janeiro	-4,6	4,5	-1,5	2,6	1,8	-2,6	3,8	-0,3	-1,7	3,2	1,1	1,0	0,1
	Fevereiro	-4,2	4,6	-2,3	3,1	1,9	-2,2	3,4	-0,5	-1,5	3,0	1,2	0,8	0,2
	Março	-3,6	3,1	-1,9	3,7	1,6	-2,0	5,3	-3,1	-0,9	3,0	1,0	0,5	0,5
	Abril	-2,7	3,2	-1,6	4,1	1,5	-1,9	5,0	-2,9	-1,2	2,9	1,0	0,2	0,7
	Maio	-1,8	2,8	-1,5	4,4	1,4	-1,2	5,4	-2,6	-0,6	2,9	1,0	0,0	1,1
	Junho	0,0	2,9	-1,7	4,2	1,5	0,0	3,3	-2,6	-0,7	3,0	1,0	0,4	1,2
	Julho	1,6	3,9	-1,4	5,1	1,6	-0,3	4,1	-1,8	0,8	3,0	1,2	0,5	1,8
	Agosto	2,6	4,6	-1,8	5,0	1,7	-0,5	3,3	-1,7	1,5	3,0	1,0	0,5	1,9
Símbolos:		f	valor previsto		Po	valor provisório		x	dado não disponível					
Notas:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:		INE												



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2007	2,1	2,3	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	2,9	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	2,2	2,6	2,4	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6
2009	0,3	1,0	0,0	2,5	0,6	1,1	0,2	0,2	1,3	-0,3	0,1	-1,7	0,8	0,2	3,3	4,2	0,0	4,0	1,8	1,0	0,4	4,0	-0,9	5,6	0,9	0,9	1,6	1,9	2,2
Taxa de variação homóloga																													
2008 Agosto	3,8	4,3	5,4	11,8	6,2	4,8	3,3	11,1	4,8	4,9	3,5	3,2	4,2	5,1	15,6	12,2	4,8	6,4	5,4	3,0	3,6	4,4	3,1	8,1	6,0	4,4	4,6	4,1	4,7
Setembro	3,6	4,2	5,5	11,4	6,4	4,5	3,0	10,8	4,7	4,6	3,4	3,2	3,9	5,0	14,7	11,3	4,8	5,6	4,9	2,8	3,7	4,1	3,2	7,3	5,6	4,5	4,7	4,2	5,2
Outubro	3,2	3,7	4,8	11,2	5,7	3,8	2,5	10,1	4,0	3,6	3,0	2,7	3,6	4,8	13,7	10,7	3,9	5,1	5,7	2,5	3,0	4,0	2,5	7,4	4,8	4,2	4,4	3,4	4,5
Novembro	2,1	2,8	3,2	8,8	4,1	2,8	1,4	8,5	3,0	2,4	1,9	2,1	2,7	3,1	11,6	9,2	2,0	4,1	4,9	1,9	2,3	3,6	1,4	6,8	2,9	3,9	3,5	2,4	4,1
Dezembro	1,6	2,2	2,7	7,2	3,3	2,4	1,1	7,5	2,2	1,5	1,2	1,3	2,4	1,8	10,4	8,5	0,7	3,4	5,0	1,7	1,5	3,3	0,8	6,4	1,8	3,5	3,4	2,1	3,1
2009 Janeiro	1,1	1,8	2,1	6,0	1,4	1,7	0,9	4,7	2,0	0,8	0,8	1,1	1,4	0,9	9,7	9,5	0,0	2,4	3,1	1,7	1,2	3,2	0,1	6,8	1,4	2,7	2,5	2,0	3,0
Fevereiro	1,2	1,8	1,9	5,4	1,3	1,7	1,0	3,9	1,8	0,7	1,0	0,1	1,5	0,6	9,4	8,5	0,7	2,9	3,5	1,9	1,4	3,6	0,1	6,9	2,1	2,4	2,7	2,2	3,2
Março	0,6	1,3	0,6	4,0	1,7	1,6	0,4	2,5	1,5	-0,1	0,4	-0,7	1,1	0,9	7,9	7,4	-0,3	2,8	3,9	1,8	0,6	4,0	-0,6	6,7	1,6	1,8	2,0	1,9	2,9
Abril	0,6	1,3	0,7	3,8	1,3	1,1	0,8	0,9	1,1	-0,2	0,1	-0,7	1,2	0,6	5,9	5,9	-0,3	3,2	4,0	1,8	0,5	4,3	-0,6	6,5	1,1	1,4	2,1	1,8	2,3
Maio	0,0	0,8	-0,2	3,0	0,9	1,1	0,0	0,3	0,7	-0,9	-0,3	-1,7	0,8	0,5	4,4	4,9	-0,9	3,8	3,4	1,5	0,1	4,2	-1,2	5,9	0,5	1,1	1,5	1,7	2,2
Junho	-0,1	0,6	-1,0	2,6	0,8	0,9	0,0	-0,5	0,7	-1,0	-0,6	-2,2	0,6	0,1	3,1	3,9	-1,0	3,7	2,8	1,4	-0,3	4,2	-1,6	5,9	0,2	0,7	1,6	1,6	1,8
Julho	-0,6	0,2	-1,7	1,0	-0,1	0,7	-0,7	-0,4	0,7	-1,3	-0,8	-2,6	-0,1	-0,8	2,1	2,6	-1,5	4,9	0,8	-0,1	-0,4	4,5	-1,4	5,0	-0,6	0,6	1,2	1,8	1,8
Agosto	-0,2	0,6	-0,7	1,3	0,0	0,7	-0,1	-0,7	1,0	-0,7	-0,2	-2,4	0,1	-0,9	1,5	2,2	-0,2	5,0	1,0	-0,1	0,2	4,3	-1,2	4,9	0,1	0,5	1,3	1,9	1,6
Setembro	-0,3	0,3	-1,0	0,2	-0,3	0,5	-0,5	-1,7	0,7	-0,9	-0,4	-3,0	0,4	-1,2	0,1	2,3	-0,4	4,8	0,8	0,0	0,0	4,0	-1,8	4,9	0,0	0,0	1,1	1,4	1,1
Outubro	-0,1	0,5	-0,9	0,3	-0,6	0,6	-0,1	-2,1	1,2	-0,6	-0,2	-2,8	0,3	-1,0	-1,2	1,0	-0,2	4,2	-0,5	0,4	0,1	3,8	-1,6	4,3	0,2	-0,1	0,6	1,8	1,5
Novembro	0,5	1,0	0,0	0,9	0,2	0,9	0,3	-2,1	2,1	0,4	0,5	-2,8	0,8	1,0	-1,4	1,3	1,7	5,2	-0,1	0,7	0,6	3,8	-0,8	4,6	1,8	0,0	1,3	2,4	1,9
Dezembro	0,9	1,5	0,3	1,6	0,5	1,2	0,8	-1,9	2,6	0,9	1,0	-2,6	1,1	1,6	-1,4	1,2	2,5	5,4	-0,4	0,7	1,1	3,8	-0,1	4,7	2,1	0,0	1,8	2,8	2,9
2010 Janeiro	1,0	1,7	0,8	1,8	0,4	1,9	0,8	-1,0	2,3	1,1	1,2	-2,4	1,3	2,5	-3,3	-0,3	3,0	6,2	1,2	0,4	1,2	3,9	0,1	5,2	1,8	-0,2	1,6	2,7	3,5
Fevereiro	0,9	1,5	0,8	1,7	0,4	1,8	0,5	-0,3	2,9	0,9	1,4	-2,4	1,1	2,8	-4,3	-0,6	2,3	5,6	0,7	0,3	0,9	3,4	0,2	4,5	1,6	-0,2	1,3	2,8	3,0
Março	1,4	1,9	1,9	2,4	0,4	2,1	1,2	1,4	3,9	1,5	1,7	-2,4	1,4	2,3	-4,0	-0,4	3,2	5,7	0,6	0,7	1,8	2,9	0,6	4,2	1,8	0,3	1,5	2,5	3,4
Abril	1,5	2,0	2,1	3,0	0,9	2,4	1,0	2,5	4,7	1,6	1,9	-2,5	1,6	2,5	-2,8	0,2	3,1	5,7	0,8	0,6	1,8	2,7	0,7	4,2	2,7	0,7	1,6	2,1	3,7
Maio	1,6	2,0	2,5	3,0	1,0	1,9	1,2	2,8	5,3	1,8	1,9	-1,9	1,6	1,8	-2,4	0,5	3,1	4,9	1,8	0,4	1,7	2,3	1,1	4,4	2,4	0,7	1,4	1,9	3,4
Junho	1,4	1,9	2,7	2,5	1,0	1,7	0,8	3,4	5,2	1,5	1,7	-2,0	1,5	2,1	-1,6	0,9	2,3	5,0	1,8	0,2	1,8	2,4	1,1	4,3	2,1	0,7	1,3	1,6	3,2
Julho	1,7 Po	2,1 f	2,4	3,2	1,6	2,1	1,2	2,8	5,5	1,9	1,9	-1,2	1,8	2,7	-0,7	1,7	2,9	3,6	2,5	1,3 Po	1,7 Po	1,9	1,9	7,1	2,3	1,0	1,3	1,4	x
Agosto	1,6 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,0	x	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro 2009 (entrada da Eslováquia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		